



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Nº DO REGISTRO:

_____/201____

Nº DO PROTOCOLO:

_____/201____

CADASTRO-ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL

Quem tem direito: As pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **condutores de veículos** automotores e residentes no Município de Cordeiro.



DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Nome		CGC/CPF	Identidade
Endereço Completo - Nome do Logradouro			CNH
Bairro	Cidade/Estado	CEP	Código de área e telefone

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- **Fotocópia:** cédula de identidade ou outro documento a ele equiparado que contenha data de nascimento e filiação
 - **Fotocópia:** CNH (Carteira Nacional de Habilitação),
 - **Fotocópia:** comprovante de residência em nome da pessoa a ser credenciada referente ao mês anterior ao do cadastro (conta de luz - conta de telefone fixo - IPTU - boletos bancários)
 - **Fotocópia:** CRLV (certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)
- Para a retirada da credencial deverão ser apresentados os **documentos originais**;
 - Quando a entrada do requerimento e/ou a retirada da credencial for por **procuração**, será obrigatório o **reconhecimento de firma**.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

(conforme resolução nº303/2008 CONTRAN)

1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
 - 1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
 - 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
 - 2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;
 - 2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
 - 2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
 - 2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do idoso;
 - 2.5. O uso do cartão com a validade vencida.
3. A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com a legenda idoso.
4. Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

VIDE VERSO

EMIÇÃO DA 2ª VIA DA CREDENCIAL

Documentos Necessários:

Deverão ser apresentados os documentos originais conforme abaixo relacionado:

- Nos casos de **RASURA** ou **DANO**, o requerente deverá apresentar a credencial rasurada/danificada quando da solicitação da 2ª via; ou
- Nos casos de **ROUBO/FURTO**, o requerente deverá apresentar o boletim de ocorrência, com a informação de que a credencial foi furtada ou roubada, quando da solicitação da 2ª via; ou
- Nos casos de **EXTRAVIO**, o requerente deverá apresentar a publicação de extravio da credencial em imprensa (Jornal) de grande circulação, quando da solicitação da segunda via, a qual será confeccionada após 30 (trinta) dias da publicação.

PRAZO E LOCAL PARA A RETIRADA DA CREDENCIAL

O prazo para a retirada da credencial é de 15 (quinze) dias contados a partir da entrada do requerimento.

Mediante a aprovação do cadastro, o CARTÃO deverá ser retirado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Cordeiro - Rua Antonio Ribeiro de Moraes, nº 702 – Lavrinhas - Cordeiro.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas neste documento de cadastro são verdadeiras e desde já me responsabilizo pelo uso pessoal e intransferível do CARTÃO de estacionamento para vaga de idoso em conformidade com as regras de utilização.

Cordeiro, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CARIMBO E ASSINATURA SMSPT

ANDAMENTO PROCESSO

[] CADASTRO APROVADO:

[] CADASTRO REPROVADO: MOTIVO

VÁLIDADE: CNH ____/____/____

**RECEBI a CREDENCIAL de estacionamento
vaga-idoso nº _____**

Em ____/____/____

Cordeiro, ____ de _____ de _____

ASSINATURA (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito)

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO